



VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 898/2023

**EMENTA:** Solicita que a SME normatize as férias dos servidores Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Agente de Educação Especial (AAE) em conformidade com o trabalho em sala de aula.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a SME normatize as férias dos servidores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Agente de Educação Especial em conformidade com o trabalho em sala de aula.

**JUSTIFICATIVA.**

Todos que trabalham numa unidade escolar são educadores, pois todos têm contato com os estudantes cotidianamente, colaborando com a sua formação. Aqueles que estão na sala de aula com os alunos, em especial possuem um trabalho de grande relevância e dedicação no crescimento cognitivo, emocional e afetivo de nossas crianças. Educadores, estão com seus pensamentos tomados quase que integralmente, seja na elaboração de propostas, na seleção de materiais, nos estudos e formação, na leitura e no aprendizado constante. Nossa capacidade cognitiva fica comprometida quando nosso cérebro está cansado. Por isso as férias escolares são tão necessárias para todos que atuam na área da educação, pois é nesse momento que esses profissionais conseguem finalmente descansar e recarregar as energias para os novos desafios escolares, sendo importante para a mente e corpo.

Por este motivo solicitamos que a SME normatize as férias dos servidores Agentes de Desenvolvimento infantil e agente de educação especial em conformidade com o trabalho em sala de aula, para que desta maneira esses possam também usufruir dessa merecida conquista.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

